



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

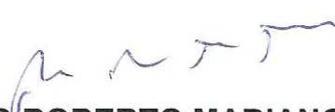
GABINETE DO PREFEITO

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Pequiizeiro/TO, 07 de Abril de 2014.


PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

Prefeito Municipal

Dr. Paulo Roberto Mariano Toledo
Prefeito Municipal de Pequiizeiro/TO